



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 202/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,  
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares  
consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal,  
Considerando o Ofício Interno nº134/SME/2024, de 15/05/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de **REGÊNCIA**, ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. WESLEY DAMASIO SIQUEIRA	PROFESSOR II- HISTÓRIA	10/7469-SME	03/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

